



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 29/12/2014

Servidor

## PORTARIA N° 636/2014

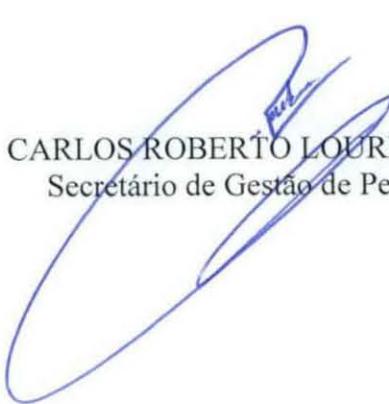
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

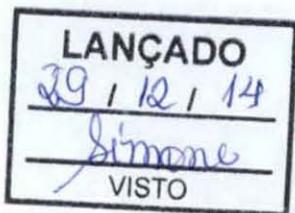
### RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA CRISTHINA GARCIA RODRIGUES MULLER, matrícula nº 17565, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 09.05.1995 a 09.05.2000, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.02.2015 a 01.05.2015, conforme consta no Processo nº 01699/2014, de 15.12.2014 .

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL/MT

